

PODER JUDICIÁRIO

19/15

15:30 (f)

01

Setor das Execuções Fiscais

Fórum de Francisco Morato

ANT - 322/95

Processo: 197.01.1995.000488-8/000000-000



JUIZ

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)

CAR

Valor da Causa : R\$298,77
Valor de Alçada : R\$225,38

ESCI

Data Distribuição : 12/12/1995 Hora:12:29
Data Redistribuição : 02/06/2011 Hora:12:04
Tipo de Distribuição : Livre

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: MIGUEL FERNANDES VERMEJO

Nº DE ORDEM: 02.01.2011/002781



Pro
Gru
R\$
Aca

Req

Req

OAB

488-25

em apenso: 28.307/10 - 14.651/10

995

T*

de mil novecentos e

autuo, neste Cartório

329/95

21
X

 BRÉSIL CORREIOS		AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) ☐ DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION ☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <i>Ar - Fed. Murtz</i>		Nº DO OBJETO / N° <i>1037437M</i>		DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <i>30/07/82</i>	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <i>Miguel Fernandes Ferreira e Outros.</i>				
	ENDEREÇO / ADRESSE <i>Rua Duarte da Costa, 72 - Vila Municipal.</i>				
	CEP / CODE POSTAL <i>13201-020</i>		CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <i>Junópolis - S.P.</i>		
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA PROGRESSO Nº 759 - CENTRO				
CEP / CODE POSTAL 07790-000		CIDADE / LOCALITÉ FRANCISCO MORATO		UF SP	BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Francisco M. Fernandes</i>			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>		

7517092-3 A6 = 105 x 148 mm

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos VINTE E OITO dia(s) do mês de ABRIL

de 1999, nesta Comarca de FRANCO DA ROCHA
em 28 / 04 / 1999, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça,
infra-assinados, HUGO BOCCATTO

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da U a Vara DISTRITAL DE FRANCIS-
CO MORATO

EXECUÇÃO FISCAL. e respectivo Cartorio, nos autos de:

P.M.F.M a requerimento de:

MIGUEL FERNANDES VERMEJO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a penhora do seguinte imóvel que passo a descrever,
UM TERRENO situado á Rua á Rua Maranhão, lote 53, quadra 19, em Francisco Morato, com área de 280,10M2, medindo 10,00mts de frente para a Rua Maranhão; da frente aos fundos de quem da referida via orha para o imóvel mede 31,30mts, onde confronta com o lote 52, do lado esquerdo mede 30,50mts, onde confronta com o lote 54, nos fundos mede 08,00mts onde confronta com o lote 22, toda e da mesma quadra encerrando o perímetro descrito.

Há uma residência edificada no terreno.

O imóvel acima descrito está atualmente avaliado em R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Nomeado como depositário fiel o Sr. Antonio B. Pereira, RG 4.932-07, CPF, Nº 544.934.708-78, com endereço à Rua Progresso, Nº 759, centro de Francisco Morato, SP.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO

- Testemunha

Testemunha

2 Gilson Andrade Nascimento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, Eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, que, em cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assinatura, PROCESSO, nº 329/95, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, que, é movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, SP, contra MIGUEL FERNANDES VERMEJO, dirigí-me ao endereço mencionado, e aí sendo, DEI PLENO CUMPRIMENTO ao MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO, do Executado, Sr. MIGUEL FERNANDES VERMEJO, conforme, AUTO, que, segue em anexo. PROCEDIMENTOS: 1-) Na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, SP, através da Funcionária, do CADASTRO MUNICIPAL, D^a . VERÔNICA MAZETTI KLEMES, RG. nº 16.624.705-SSP/SP, obtive a exata localização do Lote. 2-) No local, constateei existir ali uma casa construída. 3-) Fui à 2 (DUAS) Loteadoras locais, para avaliar o bem PENHORADO, e aprezei-o, através, da MÉDIA ARITMÉTICA. 4-) "etornei à PREFEITURA MUNICIPAL para depositar o bem em tela em mãos do DEPOSITÁRIO. 5-) DEIXEI DE INTIMAR DA PENHORA, o Executado, Sr. MIGUEL FERNANDES VERMEJO, uma vez que, o seu endereço consta em outra COMARCA, mas, como no terreno existe uma residência construída e há (UM) morador, o Sr. GILSON ANDRADE NASCIMENTO, CIENTIFIQUEI o atual morador, naquele imóvel, o Sr. GILSON ANDRADE NASCIMENTO, do inteiro conteúdo deste, do qual bem ciente ficou, recebeu contrafé que lhe ofereci e exarou a sua assinatura acima. BAIXO EM CARTÓRIO.

FRANCISCO MORATO, 10 de MAIO de 1.999

Hugo Boccatto
HUGO BOCCATTO

em _____ de _____ de 19____
 fazo com estes autos o Oficial de
 Justiça *MP*
 Esc. _____

Jundiaí 25/05/2002

certidão

Certifico eu, oficial de justiça, infra assinado
 que em cumprimento ao m. mandado di-
 rigi-me ao endereço indicado onde intimei
 o executado o qual de tudo bem ciente
 ficou, acatou a intimação e exerceu sua con-
 sideração neste mandado. Nada mais. O
 referido é verdade e dou fé. Jundiaí 25/05/2002

Érika B. Balzanelli
 oficial de justiça

08 _____ junho _____ de 2002
 recebi estes autos com _____
 carga _____
 Esc. _____

44
40

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dols)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 4.596

Contribuinte N.º

IMÓVEL: UM TERRENO, Situado à Rua Maranhão, lote 53 da Quadra 19, no distrito e município de Francisco Morato, da Comarca com a área de 280,10m². medindo 10,00ms. de frente para a Rua Maranhão; da frente aos fundos de quem da mencionada Rua olha o imóvel mede 31,30ms. onde confronta com o lote 52, do lado esquerdo mede 30,50ms., onde confronta com o lote 54, nos fundos mede 08,00ms. onde confronta com o lote 22, todos da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito. - **PROPRIETÁRIA:** M.G.A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede Social à Rua João Mendes Junior, nº 18-Sala 02, e inscrita no CGC. nº 48.115.968/0001-90 e inscrição Est. dual nº 311.002.401. - **TÍTULO AQUISITIVO** Registro nº 01 nas matrículas de números 1.878 a 1.925 e matrícula número 4.344-fusão, neste registro. - Franco da Rocha, 25 de Agosto de 1.978.

A Esc. Nusa Alves Gaspari (Nelsa Almeida de Gaspari).
O Oficial Intº Aparecido Alves Medeiros (Aparecido Alves Medeiros).

R.1/4.596 - Franco da Rocha, 25 de Agosto de 1.978. - **TRANSMITENTE:** A PROPRIETÁRIA. - **ADQUIRENTE:** MIGUEL FERNANDES VAREJO, bancário, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Da Yvone Aparecida Meneghelli Fernandes, portador de CIRC. nº 3.715.563 e do CIC. nº 049.317.508/34, domiciliado e residente na Cidade de Jundiaí deste Est. do. à Rua Duarte da Costa nº 72 Vila Municipal. - **TÍTULO:** VENDA E COMPRA. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 06 de Julho de 1.978, do Cartório de Notas de Francisco Morato, Lvs 40 Fls. 197. - **VALOR:** R\$. 20.000,00.
A Esc. Nusa Alves Gaspari (Nelsa Almeida de Gaspari).
O Oficial Intº Aparecido Alves Medeiros (Aparecido Alves Medeiros).

R.2/4.696.- Franco da Rocha, 02 de Janeiro de 1.979.- COMISSÃO --
TENTES VENDEDORES: Miguel Fernandes Vermejo, e sua mulher, já --
qualificados.- COMISSÁRIO COMPRADOR: Gonçalo Lucio da Costa-
Filho, brasileiro, solteiro, escolhedor, com RG.nº12.130.727 e -
Cic nº39.237.168/34, domiciliado e residente na Capital deste -
Estado, á rua 03, nº03 em Osasco.- TITULO: Compromisso de venda-
e Compra.- FORMA DO TITULO: Instrumento particular firmado aos -
27 de Janeiro de 1.979, em Francisco Morato.- VALOR: CR\$276.860,
00(duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e sessenta cruzei-
ros), pagáveis na forma prevista do título.-----
A esc. Neusa A. De Gasperi (Neusa A. De Gasperi).-----
O Oficial: Affonso Carlos Prado (Affonso Carlos Prado).----

Av.3/ 4.696.- Franco da Rocha, 17 de Abril de 1.980.- Por Instru-
mento Particular firmado aos 22 de Fevereiro de 1.980, em Fran-
cisco Morato, deste Estado, Gonçalo Lucio da Costa Filho, já qua-
lificado, de comum acordo com Miguel Fernandes Vermejo e sua mu-
lher, já qualificados, -- rescindiram o contrato de Compromisso
registrado sob o nº 02 nesta matrícula, ficando enconsequência o
mesmo cancelado.:-----
O Esc.: Ronaldo Zeferino Barbosa (Ronaldo Zeferino Barbosa)
O Oficial.: Affonso Carlos Prado (Affonso Carlos Prado)

R.4/- Franco da Rocha, 08 de novembro de 2001.- RÉUS: MIGUEL FERNANDES
VERMEJO e sua mulher YVONE APARECIDA MENEGHELLI FERNANDES, já qualificado.-
AUTORA: Prefeitura do Município de Francisco Morato, inscrita no CNPJ/MF.
sob o nº 46.523.072/0001-14, com sede na Rua Azor Abdalah, nº 759.- TITULO:
Penhora.- FORMA DO TITULO: Mandado extraído dos autos de Execução Fiscal,
processo nº 329/95, do Juízo de Direito da Única Vara Distrital de Francisco
Morato, desta Comarca, assinado aos 25 de junho de 2001, pela MM. Juíza
de Direito Substituta, Drª Maria Paula Teixeira Cassone.- VALOR: R\$ 5.000,00
(cont.nas fls.02)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N° 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 02

MATRÍCULA NUMERO 4.696

CONTRIBUINTE NUMERO

(continuação da folha nº 01).....

(cinco mil reais).- DEPOSITÁRIO: ANTONIO BENEDITO PEREIRA, RG. nº 6.532.011-SSP/SP., CIC nº 564.934.108/78, com endereço na Rua Progresso, nº 759, Centro, em Francisco Morato, deste Estado.-.....
A Substª do Oficial: (Belª Claudete Spera Cavalcanti).--

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha nº que se refere, extraída nos termos do Art. 19º da Lei nº 31/12/1973.

Fco. da Rocha, 08 de Novembro de 2001

O OFICIAL

62
P

EDITAL DE LEILÃO expedido dos autos de EXECUÇÃO FISCAL que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO move contra MIGUEL FERNANDES VERMEJO E S/M YVONE APARECIDA MENEGHELLI FERNANDES - inscrição nº 1-09-036-032-00 - PROCESSO nº 2.781/11.

AValiação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 28/04/1999 que será atualizado/corrigido nos termos da Tabela Judicial até a data do efetivo leilão.

(§ 3º do artigo 686, do C.P.C.)

ODR TIAGO DUCATTI LINO MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC...

FAZ SABER que, nos autos supra citado foi designado para realização do 1º leilão o dia 09 de janeiro de 2012, às 14:35 horas, caso não haja licitante, desde já fica designado para realização do 2º leilão o dia 27 de janeiro de 2012, às 14:35 horas, o qual será realizado no átrio do Foro Distrital de Francisco Morato, sita na Rua João Mendes Júnior, 626, Centro, do bem imóvel acima descrito, entregando-o a quem mais der e maior lance oferecer, do valor da referida avaliação devidamente corrigida na data do leilão, não podendo no presente caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação, ou seja, tanto no 1º e 2º leilão, em vista do que dispõe o § 3º do artigo 686, do C.P.C., ficam os executados MIGUEL FERNANDES VERMEJO E S/M YVONE APARECIDA MENEGHELLI FERNANDES, INTIMADOS pessoalmente ou na pessoa de seus representantes legais, caso não sejam encontrados quando da intimação pessoal: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: 01 (UM) TERRENO DESIGNADO COMO LOTE 51 DA QUADRA 19, DO LUGAR DENOMINADO "A DA FAZENDA 120, COM ÁREA TOTAL DE 280,00m², MEDINDO 10,00M DE FRENTE PARA A RUA MARANHÃO; DO LADO DIREITO DE QUEM DA VIA PÚBLICA OLHA MEDE 31,30M, DIVISANDO COM O LOTE 52, DO LADO ESQUERDO MEDE 30,50M, DIVISANDO COM O LOTE 54; E, NOS FUNDOS MEDE 8,00M, DIVISANDO COM O LOTE 22. TODOS OS LOTES SÃO DA MESMA QUADRA. HÁ UMA RESIDÊNCIA EDIFICADA NO LOTE, sendo que nos autos não constam recursos pendentes de julgamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será afixado na forma da Lei. Francisco Morato, 17 de novembro de 2011.

TIAGO DUCATTI LINO MACHADO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o edital de fls. supra foi disponibilizado no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 22/11/11. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. Francisco Morato, 23/11/11.

Eu, [assinatura], Escrevente, subscrevi.

Processo nº 000488-25.1995

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

MIGUEL FERNANDES VERMEJO

MANDADO nº 197.2014/008383-1

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado em diligência ao endereço indicado, ali sendo contatei o imóvel penhorado e o reavaliei em R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos Reais).

Francisco Morato(SP), 24 de abril de 2017

SILVIO HIDENORI MATSUKI

Oficial de Justiça